

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT1808223 de 18 de Agosto de 2023
DATA: 18/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 18/08/2023

IP com nº: 192.168.1.39

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1331

1331

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 109/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 110/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 109/2023

PORTARIA Nº 109/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preenche aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 42/2023 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.07.21.0012	Joaquim do Nascimento Alves -	90161-0	E
2023.07.12.0007	Maria dos Milagres Veras -	122123-1	B
2023.08.01.0006	Antonia Iracilda da Silva -	122077-1	B
2023.08.01.0017	Eline Candido Ribeiro -	122073-1	B
2023.08.01.0021	Edimarcia Ferreira da Silva Rodrigues -	22026-8	B
2023.08.01.0022	Thassiana de Cássia Perna Ferreira -	122031-4	B
2023.08.01.0023	Jânio César da Silva Santos -	122035-7	B

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 18 de Agosto de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preenche aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 42/2023 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE
2023.08.01.0024	Ediana de Sousa Miranda Aguiar -	122024-1	B
2023.08.01.0025	Maria Natália Santos Bastos -	122029-2	B
2023.08.02.0001	Josielma Almeida Ferreira -	122059-1	B
2023.08.02.0026	Samara Ribeiro da Costa -	122152-1	B
2023.08.03.0021	Eliziane Bezerra Ageme -	122074-1	B
2023.08.04.0003	Maria Helena Martins Lira -	122054-1	B
2023.08.04.0009	Maria Lucimar Lopes -	122035-7	B
2023.08.04.0011	Edienes de Sousa Miranda -	122025-0	B



Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 18 de Agosto de 2023.

**José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.**



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

